APRESENTAÇÃO DE EMENDAS AOS QUADROS ORÇAMENTÁRIOS

de Emenda Impositiva / **Saúde**

Conforme o Art.50 da Lei Orgânica do Município apresento a seguinte Emenda ao Projeto de Lei Executivo nº119/2025,que Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Rosário do Sul, para o exercício financeiro de 2026:

Autor	VER. ARILTON SILVA DA SILVA	
Beneficiário	SEC. DE SAÚDE / CAPS	
Justificativa	Tal recurso é destinado à manutenção e custeio das atividades do CAPS.	
Valor Destinado	R$20.000,00	
Crédito Orçamentário	62998	
Órgão	Secretaria de Saúde	
Unidade Orçamentária	10.01	
Função	10	saúde
Sub-função	301	
Projeto/ATIVIDADE	Manutenção do CAPS	
Natureza da Despesa/Rubrica	3.3.90.30.00.00	
Dotação Redutora	**1972**	